



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 103 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre concessão de horário especial de estudante a Servidor Técnico-Administrativo em Educação do IFMG – Campus Sabará.

A **Diretora Geral *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Sabará**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, conforme Art. 98, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Horário Especial à Servidora Estudante **CÍNTIA LETÍCIA CRUZ SARAIVA**, Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 3010312, pelo período de 01 de outubro de 2018 a 01 de dezembro de 2018, conforme ausências previstas na declaração de matrícula apresentada pela servidora (0153469).

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Sabará.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**

Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - Campus Sabará



Documento assinado eletronicamente por **Wanderaci Alves Bitencourt, Diretora Geral Pro Tempore**, em 01/10/2018, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155480** e o código CRC **7ACDB4CD**.

23714.001071/2018-16

0155480v1